



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 24 de janeiro de 2024 | Edição Nº 1477 | Ano 08

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Secretária Municipal de Saúde, **Srª Carla Lacerda da Silva**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa **ALLANA RAQUEL LIMA DE SOUZA MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.860.700/0001-51, para aquisição, com instalação, de materiais em atendimento a nova sede do CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O valor global da presente contratação é de **R\$ 29.998,04 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**, conforme descrito no Processo Administrativo nº 26226/2023. A presente dispensa de licitação está amparada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARATY, 23 DE JANEIRO DE 2024.
**CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALLANA RAQUEL LIMA DE SOUZA MEI

CNPJ: 23.860.700/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A NOVA SEDE DO CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.998,04 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26226/2023.

PARATY, 23 DE JANEIRO DE 2024.
**CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **07 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, o Pregão Presencial que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviço de locação de estruturas (piso, palco, grades, Box truss, fechamento em chapa e arquivancada),**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, para atender a realização de eventos que compõem a programação cultural, esportiva, turística e institucional anual do Município de Paraty. O Edital está sendo republicado após o pedido de esclarecimento e alteração do Termo de Referência, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, celeridade, razoabilidade e do interesse público. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@paraty.rj.gov.br.

Paraty, 23 de Janeiro de 2024.

SAULO VIEIRA

Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL N.º 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 050/2023** que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de computadores com monitor, teclado e mouse para renovação e ampliação do parque computacional dos departamentos e escolas ligadas a Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que **ADJUDICOU** na presente licitação o objeto da presente licitação para a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.**

Paraty, 22 de Janeiro de 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL N.º 054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** os itens do **Pregão Eletrônico nº 054/2023** que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, visando à futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos para distribuição no departamento de Bem Estar Animal da Secretaria de Agricultura**, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que **CASSIFICOU** na presente licitação os itens, da seguinte forma: **Item: 01** para a empresa **LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS**

EIRELI e Item: 02 para a empresa **ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Paraty, 23 de Janeiro de 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da publicação realizada no dia 02/01/2024 – Edição 1461 do Diário Oficial do Município de Paraty (DOM), página 06:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2023 – PROC. 32.923/2023

CONTRATADO: Janilton Anderson Lopes Santos

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2023 – PROC. 32.923/2023

CONTRATADO: Janilton Anderson Lopes Santos

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – PROC. Nº 859/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. **Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para contratação do **Bloco Carnavalesco ARRASTÃO DO JABAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.362.775/0001-59, para 01 (uma) apresentação no dia 21 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty, ao valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 **– PROC. 33174/2023**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Bloco Carnavalesco ARRASTÃO DO JABAQUARA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.362.775/0001-59

OBJETO: contratação do BLOCO, para 01 (uma) apresentação no dia 21 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty.

PRAZO: 19/01/2024 até a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2024 – PROC. Nº 1043/2024**

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. **Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 para contratação do **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, Sr. José Roberto de Sousa – DJ Beбето**, inscrito no CNPJ/MF nº 18.910.319/0001-10, para 01 (uma) apresentação no dia 26 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty, ao valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 – **PROC. 1043/2024**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, Sr. José Roberto de Sousa – DJ Beбето, inscrito no CNPJ/MF nº 18.910.319/0001-10

OBJETO: contratação do DJ BEBETO, para 01 (uma) apresentação no dia 26 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty.

PRAZO: 26/01/2024 até a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2024 – PROC. Nº 899/2024**

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. **Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 para contratação do **ANDERSON RAMIRO DE ALVARENGA JUNIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.663.738/0001-04, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty, ao valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 – PROC. 899/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: ANDERSON RAMIRO DE ALVARENGA JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.663.738/0001-04

OBJETO: contratação do DJ, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty.

PRAZO: 19/01/2024 até a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROC. Nº 1197/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. **Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 para contratação do **MARCOS VINÍCIUS TOLEDO NASCIMENTO MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.348.644/0001-40, para 01 (uma) apresentação no dia 21 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty, ao valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 – PROC. 1197/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: MARCOS VINÍCIUS TOLEDO NASCIMENTO MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.348.644/0001-40

OBJETO: contratação do DJ VINÍCIUS, para 01 (uma) apresentação no dia 21 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty.

PRAZO: 19/01/2024 até a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PROC. Nº 859/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. **Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 para contratação do **DJ XAN LUCATO** no dia 19 de janeiro de 2024 no **Festival de Verão de Paraty 2024**, na Praça da Matriz – Paraty/RJ, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty, ao valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL –
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 – PROC. 859/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Luis Alexandre Kobal Lucato, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.743.334/0001-41

OBJETO: contratação do DJ XAN LUCATO, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty.

PRAZO: 19/01/2024 até a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.

PARATY, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – PROC. Nº 29072/2023

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. **Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 para contratação da **Expotrade Serviços de Apoio Administrativo LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.455.072/0001-72, para organização do Evento Paraty Day Madrid Espanha 2024 no dia 22 de janeiro de 2024 em Madri/Espanha, ao valor global de R\$ 95.091,88 (Noventa e cinco mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Caput da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 22 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 – PROC. 29072/2023

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Expotrade Serviços de Apoio Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.455.072/0001-72

OBJETO: organização do Evento Paraty Day Madrid Espanha 2024 no dia 22 de janeiro de 2024 em Madri/Espanha

PRAZO: 22/01/2024 até a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.091,88 (Noventa e cinco mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

PARATY, 22 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo 001

Contrato nº 005/2022

Processo Carta Convite nº 004/2022

Contratante: Câmara Municipal de Paraty - CNPJ/MF 39.992.532/0001-98.

Contratada: MOVEINFOTEC LTDA - CNPJ 33.475.309/0001-97.

Objeto: acréscimo quantitativo de serviços no percentual de 3,572% (três virgula cinquenta e dois por cento), conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, para que a CONTRATADA disponibilize

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor do Contrato: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 18.11.2023 a 18.11.2024 (12 meses)

Data da Assinatura: 06/11/2023. Paraty, 06 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA CMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo 001

Contrato nº 009/2022

Processo Carta Convite nº 009/2022

Contratante: Câmara Municipal de Paraty - CNPJ/MF 39.992.532/0001-98.

Contratada: LEMA! Soluções Multi-Serviços LTDA - CNPJ 21.834.678/0001-40.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, que terá vigência até 21/12/2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Maquinas e suprimentos. **Valor do Contrato:** R\$ 102.850,20 (Cento e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024 (12 meses)

Data da Assinatura: 19/12/2023. Paraty, 19 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA CMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo 001

Contrato nº 010/2022

Processo Carta Convite nº 010/2022

Contratante: Câmara Municipal de Paraty - CNPJ/MF 39.992.532/0001-98.

Contratada: Águia Segurança Serviço e Comércio LTDA - CNPJ 46.007.556/0001-00.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, que terá vigência até 21/12/2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77 - Vigilância ostensiva monitorada.

Valor do Contrato: R\$ 171.999,96 (Cento e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024 (12 meses)

Data da Assinatura: 19/12/2023. Paraty, 19 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA CMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo 001

Contrato nº 007/2022

Processo Carta Convite nº 007/2022

Contratante: Câmara Municipal de Paraty - CNPJ/MF 39.992.532/0001-98.

Contratada: Murolo Comércio de Serviços LTDA - CNPJ 09.721.939/0001-10

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência dos itens **3.3.4** (Licença de Uso, Suporte e Hospedagem) e item **3.1.5** (Operação Assistida) do contrato por mais 12 meses, conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, que terá vigência até 05/12/2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação). **Valor do Contrato:** R\$ 281.850,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024 (12 meses)

Data da Assinatura: 05/12/2023. Paraty, 05 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA CMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo 001

Contrato nº 008/2022

Processo Carta Convite nº 008/2022

Contratante: Câmara Municipal de Paraty - CNPJ/MF 39.992.532/0001-98.

Contratada: ALLANA RAQUEL LIMA SOUSA - MEI - CNPJ 23.860.700/0001-51.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, conforme art. 57, inc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

II da Lei 8.666/93, que terá vigência até 21/12/2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.83 – Serviços de cópia e reprodução de documentos).

Valor do Contrato: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. **Vigência:** 21/12/2023 a 21/12/2024 (12 meses)

Data da Assinatura: 19/12/2023. Paraty, 19 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CMP

DECRETO Nº 05/24, de 22 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de Dezembro de 2022, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

01-1500.074.000 – 3.3.90.14.00– Diárias – Pessoal Civil – **R\$ 6.920,10**

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

11-1500.074.000 – 3.1.90.11.00– Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – **R\$ 6.920,10**

Parágrafo Único – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 6.920,10 (seis mil novecentos e vinte reais e dez centavos) de acordo com a Lei 2396/22 em seu artigo 9º, não oneram os índices previstos na LOA.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO

DECRETO Nº 007/2024

"Decreta a afetação de bem público ao funcionamento do Centro de Educação, Formação e Economia Criativa – CEFEC -, regulando e estabelecendo suas destinações específicas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere os artigos 63 e 96 da Lei Orgânica do Município de Paraty e artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando o dever do Município de promover a educação dos jovens paratyenses, bem como a contínua qualificação profissional de seus servidores, conforme disposto pela Constituição Federal da República em seu art. 205, assim como no art. 9º da lei 12.852/13 (Estatuto da Juventude) e no art. 166 da Lei Orgânica do Município de Paraty;

Considerando o previsto na Lei Orgânica do Município de Paraty, em seus arts. 7º, incisos X e XII; 63, inciso XXVI; e 96, inciso I, alínea "c", no sentido de promoção da adequada administração e regulamentação dos bens e órgãos públicos municipais;

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e sustentável do Centro de Educação, Formação e Economia Criativa – CEFEC – de Paraty, unidade educacional voltada para o aprimoramento técnico-profissional de estudantes e dos trabalhadores da cadeia produtiva da cultura, a formação de professores e educadores, além da promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e outros serviços educacionais, de formação e capacitação técnica e profissional;

Considerando que a administração municipal está promovendo a construção de uma edificação no imóvel público municipal situado na Alameda Flamboyant, AL-2, Parque Ypê, Paraty, já em fase derradeira, destinada a abrigar as operações do referido Centro;

Considerando que os bens públicos de uso especial são destinados à prestação de serviços administrativos e públicos, conforme definido no inciso II do artigo 99 do Código Civil – Lei 10.406/2002;

Considerando que a afetação explícita do bem público para uma finalidade específica, como a execução de serviços públicos, é essencial para garantir, dentre outras prerrogativas ínsitas ao regime de direito público do bem afetado, a impenhorabilidade e a indisponibilidade do espaço enquanto estiver sendo utilizado para essa finalidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

DECRETA

Art. 1º. Fica destinado ao funcionamento do Centro de Educação, Formação e Economia Criativa de Paraty o imóvel público localizado na Alameda Flamboyant, AL-2, Parque Ypê, Paraty, abrangendo a totalidade do terreno e das edificações construídas.

Art. 2º. A gestão político-administrativa do CE FEC será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paraty, corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e apoio das demais secretarias municipais, incumbidas de garantir sua utilização para os propósitos delineados neste Decreto.

Art. 3º. As instalações objeto deste Decreto serão utilizadas para oferecer cursos, oficinas, seminários e outras atividades de ensino, formação, pesquisa e extensão, especialmente aquelas relacionadas à preservação e promoção do patrimônio natural e cultural de Paraty, alinhadas com a realidade contemporânea da cidade e com suas vocações econômico-sociais.

Art. 4º. Além das atividades educacionais, o CE FEC também abrangerá a realização de atividades culturais e de aprimoramento para os trabalhadores envolvidos na cadeia produtiva local da economia da cultura, incluindo capacitação em gestão ambiental, agricultura ecológica, educação patrimonial, turismo de base comunitária, conservação e restauração, gastronomia, produção e gestão cultural, entre outras atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e de outras Pastas do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. A oferta dessas atividades, sob responsabilidade e organização eventual de outras Secretarias municipais, como Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, sem prejuízo das demais, deverá ser estabelecida mediante ato próprio firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a respectiva unidade administrativa solicitante.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada, sempre com aval do Prefeito, a estabelecer parcerias com Instituições do terceiro setor, sociedade de civil, setor privado e setor público em todas as esferas governamentais, sempre voltando-se à persecução de interesse público.

Art. 6º. Para a disponibilização dos serviços educacionais e culturais destinados ao CE FEC, o Município de Paraty poderá valer-se de convênios, acordos de cooperação técnica e outras formas contratuais institucionais, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Lei 13.019/2014 e correlatas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Paraty, em 24 de janeiro de 2024

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Decreto 06/2024

Abertura de Crédito Adicional em Consonância Artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o artigo 45 da Lei Federal 4.320/1964.

CONSIDERANDO o artigo 167, parágrafo 2º de nosso Diploma Político Fundamental.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.471/23.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 128/2023.

CONSIDERANDO que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e em especial a Lei Orgânica do Município em seu artigo 63 e os artigos 41 inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reabertura de crédito adicional suplementar, proveniente de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pela dotação orçamentária a seguir:

PROCURADORIA GERAL

040	02	03	03	092	0101	1704-078.092	1713	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.200.000,00
-----	----	----	----	-----	------	--------------	------	--------------	----------------------	---------------------

Artigo 3º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de superávit financeiro apurado no exercício de 2023, objetivando a implantação de políticas públicas.

Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 23 de janeiro de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 006/2023, APÓS RECURSO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 12/01/2024 – EDIÇÃO Nº 1.469 – PÁG.10

ONDE SE LÊ:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
22	514	BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	81	APROVADO

LEIA-SE:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
22	775	BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	81	APROVADO

Paraty, 23 de janeiro de 2024.

**GABRIELA DUTRA GIBRIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAT. 302.982**

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 006/2023 **Edital de Convocação nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Paraty – RJ, vem através da **Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos – DRH**, CONVOCAR os candidatos (a), aprovados (a) no processo seletivo da Secretaria de Educação – 006/2023 para contratação por prazo determinado, conforme previsto no referido processo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e atendendo o interesse da Administração Pública.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (76 CANDIDATOS)

1. FERNANDA MALVÃO DE LIMA E SILVA
2. MARIA APARECIDA DE SOUZA
3. AMANDA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA
4. PAULA CASSIA DOS SANTOS TORTOLI
5. MARIA LUCIA DE SOUZA GOMES
6. TAIS RICARDO BRASIL HUNGARO
7. BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA
8. FERNANDA LUCATO GISSONI DA SILVA
9. SHEILA DE OLIVEIRA LIMA GENUNCIO
10. ANA CARLA SILVA DOS SANTOS
11. ERICA DE FIGUEIREDO VILLELA
12. JOÃO VITOR DOMINGOS
13. VITÓRIA RIZZO ANTUNES
14. JANIELE DE LESTE VIEIRA YSERBYT
15. LUANA NUNES DO NASCIMENTO LEITE
16. RINELE DE AZEVEDO MOREIRA
17. VÂNIA VITER BARBEITO DO NASCIMENTO
18. ADRIANA CATHARINA MORENO LOURENÇO
19. ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES
20. CLENILDA DOS REIS SILVA
21. MARCIA DE LIMA DA SILVA
22. MICHELLE APARECIDA DA CRUZ SILVA ROSARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

23. TEREZINHA APARECIDA FERREIRA VIEIRA
24. CAMILLA PEREIRA PRINCISVAL OLIVEIRA
25. ALEXSANDRA DUARTE VASCONCELOS
26. IOLANDA VIEIRA DOS SANTOS
27. JOSE MALVERON DIAS JUNIOR
28. LEIA SANTOS DA SILVA
29. ADRIANA DE VASCONCELLOS GAMA GONÇALVES
30. CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO
31. EDILMA VALERIA MARIANO
32. JOSIEL RAMOS FERREIRA
33. LEIDIANE DA CRUZ LAIA
34. MARLON ADRIANO GOMES
35. TANIA MOREIRA DA SILVA
36. CAROLINA CRISTINA LIMA RIBEIRO
37. MANUELA MARIA DOS REIS SILVA
38. RAFAELA TEIXEIRA RODRIGUES LOPES
39. SABRINA KELLY DA SILVA DIAS
40. CRISTIANE MELO BERNADINO DA SILVA
41. CRISTIANE VECCHI BACHERT
42. ELAINE RAMIRO DE ALVARENGA MOREIRA
43. PAULA DO ESPIRITO SANTO CORREA
44. ROSILENE REIS DA SILVA
45. FERNANDA DO ESPIRITO SANTO SOARES DE DEUS
46. GILMARA KIRIA DE OLIVEIRA ROCHA
47. MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES
48. NARA DENISE SILVA PACHECO
49. NILCECLER RODRIGUES FIRMINO DA SILVA
50. RENATA MOREIRA BASTOS DUMARD
51. TATIANA VIRAGH
52. ALEXANDRA PEREIRA SILVA
53. VANESSA FREIRE DOS SANTOS SILVA
54. DIEGO LOURENÇO ROSENDO
55. ALINE RIBEIRO DA SILVA SOARES
56. CARINA NASCIMENTO GARCIA
57. JOYCE DE CASSIA TAVARES COUTO CAMPOS
58. LUCIA DE ARAUJO MACHADO
59. LUIZ FERNANDO REIS SALES
60. MATHEUS FARIA FERNANDO
61. ROSELAINÉ ROSA DOS SANTOS
62. THAIS CAMPBELL RIBEIRO
63. SONIA CLAUDETE ALVES MOREIRA
64. ANDRE LUIZ PADUA NETTO DA CONCEIÇÃO
65. CAIO LEITE PINTO ALVES DE SOUSA
66. MILENNE SENA CRUZ
67. FABIANA AMORIM BARBOZA
68. LIDIANI DE OLIVEIRA GAMA
69. MARCELA PERES GAMA
70. MARIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
71. ARYSA MAIRA SÁ DE SOUZA
72. OSIARA PEREIRA DA SILVA GUEDES
73. JESICA ROSANA GAMA CABRAL
74. MARIA APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA LUCENA
75. GEISA APARECIDA DE OLIVEIRA
76. KRYSTAL CARVALHO CYPRIANO

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (24 CANDIDATOS)

1. LIDIANI DOS SANTOS DOS REMEDIOS
2. ELZA FARIA DA CANANEA
3. NAZARETH DE FREITAS ELESBÃO
4. EDILEUZA MARIANO DA SILVA
5. ADRIANA FONSECA ALONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

6. MARIA CAETANO MARIANO
7. YARA LUCIA NAIDEG FERREIRA OLIVEIRA
8. CREUZA SILVA DOS SANTOS
9. DENISE ALVES DA SILVA THEODORO
10. CATIA SILENE PEREIRA
11. BRUNO LIMA MONTEIRO
12. MARCIA REGINA AMADOR DE OLIVEIRA
13. MONICA CRISTINA BARBOSA LOPES DE FRANÇA
14. VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA
15. CRISTIANA BARBOZA BENAQUE
16. DEUSA MARIA DOS REIS
17. ANGELICA PERES DOS SANTOS
18. ALEXANDRA OLIMPIO RIBEIRO
19. ERICA DOS SANTOS
20. ELISANGELA RAMOS NEPOMUCENO
21. FABIANA HONORATO ALBANO SANTANA
22. CLAUDINEA DOS SANTOS AZEVEDO
23. EDNEUSA DOS SANTOS SOUZA
24. MARCELA DOS SANTOS GOMES

AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (26 CANDIDATOS)

1. NOEMI CAETANO DA SILVA
2. ZENAIDE XAVIER RAMOS
3. ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO
4. CLEIDE DOS SANTOS CORREA
5. MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
6. CAIO VIEIRA DA SILVA
7. NEUSA HELENE DOS SANTOS CAMPOS
8. ANDRIA LOURENÇO FERNANDES
9. ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
10. ADELINE GONÇALVES SILVA RAMOS
11. REJANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO
12. ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
13. VANIA JARDES PEREIRA
14. MARLUCE PEREIRA SCHUENG DA CONCEIÇÃO
15. VALDELICE DO NASCIMENTO
16. LINDALVA DOS SANTOS
17. FLAVIA DOS SANTOS SIQUEIRA
18. ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
19. FLAVIA MARIANO CONCEIÇÃO
20. DANIELLE DE OLIVEIRA ANDRADE
21. VANUSA DE ARAUJO ALBINO
22. NATANIA DA CONCEIÇÃO COSTA
23. JOCELI SANTIAGO DE ABREU
24. MARIANE PEREIRA VILAS BOAS PAMPLONA
25. MARLI ALVES DA SILVA SANTOS
26. JUCILENE DA CRUZ ALVARENGA PIMENTA

AGENTE ADMINISTRATIVO (2 CANDIDATOS)

1. PAOLA TORRES LAPA
2. ANDREZA MARIA RIBEIRO VIDAL

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (4 CANDIDATOS)

1. JAQUELINE TENÓRIO BUENO
2. JANAINA CONCEIÇÃO DE MATOS GONÇALVES
3. SOPHIA AURÉLIA COSTA MATO ARECES
4. GABRIELLE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO LAPA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos – DRH, a Rua José Balbino da Silva, 142, – Pontal, conforme cronograma abaixo,

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- **DIA 01**

DATA: 29 de janeiro de 24 (Segunda-Feira)	
CANDIDATO	HORÁRIO
FERNANDA MALVÃO DE LIMA E SILVA	09:00
MARIA APARECIDA DE SOUZA	09:00
AMANDA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA	09:30
PAULA CASSIA DOS SANTOS TORTOLI	09:30
MARIA LUCIA DE SOUZA GOMES	10:00
TAIS RICARDO BRASIL HUNGARO	10:00
BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA	10:30
FERNANDA LUCATO GISSONI DA SILVA	10:30
SHEILA DE OLIVEIRA LIMA GENUNCIO	11:00
ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	11:00
ERICA DE FIGUEIREDO VILLELA	11:30
JOÃO VITOR DOMINGOS	11:30
VITÓRIA RIZZO ANTUNES	12:00
JANIELE DE LESTE VIEIRA YSERBYT	12:30
LUANA NUNES DO NASCIMENTO LEITE	13:00
RINELE DE AZEVEDO MOREIRA	13:30
VÂNIA VITER BARBEITO DO NASCIMENTO	14:00
ADRIANA CATHARINA MORENO LOURENÇO	14:00
ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	14:30
CLENILDA DOS REIS SILVA	14:30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- **DIA 02**

DATA: 30 de janeiro de 2024(Terça-Feira)	
CANDIDATO	HORÁRIO
MARCIA DE LIMA DA SILVA	09:00
MICHELLE APARECIDA DA CRUZ SILVA ROSARIO	09:00
TEREZINHA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	09:30
CAMILLA PEREIRA PRINCISVAL OLIVEIRA	09:30
ALEXSANDRA DUARTE VASCONCELOS	10:00
IOLANDA VIEIRA DOS SANTOS	10:00
JOSE MALVERON DIAS JUNIOR	10:30
LEIA SANTOS DA SILVA	10:30
ADRIANA DE VASCONCELLOS GAMA GONÇALVES	11:00
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	11:00
EDILMA VALERIA MARIANO	11:30
JOSIEL RAMOS FERREIRA	12:00
LEIDIANE DA CRUZ LAIA	12:30
MARLON ADRIANO GOMES	13:00
TANIA MOREIRA DA SILVA	13:30
CAROLINA CRISTINA LIMA RIBEIRO	14:00
MANUELA MARIA DOS REIS SILVA	14:00
RAFAELA TEIXEIRA RODRIGUES LOPES	14:30
SABRINA KELLY DA SILVA DIAS	14:30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- **DIA 03**

DATA: 31 de janeiro de 24 (Quarta Feira)	
CANDIDATO	HORÁRIO
CRISTIANE MELO BERNADINO DA SILVA	09:00
CRISTIANE VECCHI BACHERT	09:00
ELAINE RAMIRO DE ALVARENGA MOREIRA	09:30
PAULA DO ESPIRITO SANTO CORREA	09:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

ROSILENE REIS DA SILVA	10:00
FERNANDA DO ESPIRITO SANTO SOARES DE DEUS	10:00
GILMARA KIRIA DE OLIVEIRA ROCHA	10:30
MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	10:30
NARA DENISE SILVA PACHECO	11:00
NILCECLER RODRIGUES FIRMINO DA SILVA	11:00
RENATA MOREIRA BASTOS DUMARD	11:30
TATIANA VIRAGH	11:30
ALEXANDRA PEREIRA SILVA	12:00
VANESSA FREIRE DOS SANTOS SILVA	12:30
DIEGO LOURENÇO ROSENDO	13:00
ALINE RIBEIRO DA SILVA SOARES	13:30
CARINA NASCIMENTO GARCIA	14:00
JOYCE DE CASSIA TAVARES COUTO CAMPOS	14:00
LUCIA DE ARAUJO MACHADO	14:30
LUIZ FERNANDO REIS SALES	14:30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - **DIA 04** E AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA: 01 de Fevereiro de 24 (Quinta-Feira)	
CANDIDATO	HORÁRIO
MATHEUS FARIA FERNANDO	09:00
ROSELAINÉ ROSA DOS SANTOS	09:00
THAIS CAMPBELL RIBEIRO	09:30
SONIA CLAUDETE ALVES MOREIRA	09:30
ANDRÉ LUIZ PADUA NETTO DA CONCEIÇÃO	10:00
CAIO LEITE PINTO ALVES DE SOUSA	10:00
MILENNE SENA CRUZ	10:30
FABIANA AMORIM BARBOZA	10:30
LIDIANI DE OLIVEIRA GAMA	11:00
MARCELA PERES GAMA	11:00
MARIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11:30
ARYSA MAIRA SÁ DE SOUZA	11:30
OSIARA PEREIRA DA SILVA GUEDES	12:00
JESICA ROSANA GAMA CABRAL	12:30
MARIA APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA LUCENA	13:00
GEISA APARECIDA DE OLIVEIRA	13:30
KRYSTAL CARVALHO CYPRIANO	14:00
PAOLA TORRES LAPA	14:30
ANDREZA MARIA RIBEIRO VIDAL	14:30

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA: 02 de fevereiro de 24 (Sexta-Feira)	
CANDIDATO	HORÁRIO
LIDIANI DOS SANTOS DOS REMEDIOS	09:00
ELZA FARIA DA CANANEA	09:00
NAZARETH DE FREITAS ELESBÃO	09:30
EDILEUZA MARIANO DA SILVA	09:30
ADRIANA FONSECA ALONSO	10:00
MARIA CAETANO MARIANO	10:00
YARA LUCIA NAIDEG FERREIRA OLIVEIRA	10:30
CREUZA SILVA DOS SANTOS	10:30
DENISE ALVES DA SILVA THEODORO	11:00
CATIA SILENE PEREIRA	11:00
BRUNO LIMA MONTEIRO	11:30
MARCIA REGINA AMADOR DE OLIVEIRA	11:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

MONICA CRISTINA BARBOSA LOPES DE FRANÇA	12:00
VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	12:30
CRISTIANA BARBOZA BENAQUE	13:00
DEUSA MARIA DOS REIS	13:30
ANGELICA PERES DOS SANTOS	14:00
ALEXANDRA OLIMPIO RIBEIRO	14:00
ERICA DOS SANTOS	14:30
ELISANGELA RAMOS NEPOMUCENO	14:30
FABIANA HONORATO ALBANO SANTANA	15:00
CLAUDINEA DOS SANTOS AZEVEDO	15:00
EDNEUSA DOS SANTOS SOUZA	15:30
MARCELA DOS SANTOS GOMES	15:30

AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR- PARTE 1

DATA: 5 de fevereiro de 24 (Segunda-Feira)	
CANDIDATO	HORÁRIO
NOEMI CAETANO DA SILVA	09:00
ZENAIDE XAVIER RAMOS	09:00
ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO	09:30
CLEIDE DOS SANTOS CORREA	09:30
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	10:00
CAIO VIEIRA DA SILVA	10:00
NEUSA HELENE DOS SANTOS CAMPOS	10:30
ANDRÍA LOURENÇO FERNANDES	10:30
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	11:00
ADELINE GONÇALVES SILVA RAMOS	11:00
REJANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO	11:30
ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11:30
VANIA JARDES PEREIRA	12:00
MARLUCE PEREIRA SCHUENG DA CONCEIÇÃO	12:30
VALDELICE DO NASCIMENTO	13:00
LINDALVA DOS SANTOS	13:30
FLAVIA DOS SANTOS SIQUEIRA	14:00
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14:00
FLAVIA MARIANO CONCEIÇÃO	14:00

AGENTE DE LIMPEZA PARTE 2- AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

DATA: 6 de fevereiro de 24 (Terça-Feira)	
CANDIDATO	HORÁRIO
DANIELLE DE OLIVEIRA ANDRADE	09:00
VANUSA DE ARAUJO ALBINO	09:00
NATANIA DA CONCEIÇÃO COSTA	09:30
JOCELI SANTIAGO DE ABREU	09:30
MARIANE PEREIRA VILAS BOAS PAMPLONA	10:00
MARLI ALVES DA SILVA SANTOS	10:00
JUCILENE DA CRUZ ALVARENGA PIMENTA	10:30
JAQUELINE TENÓRIO BUENO	10:30
JANAINA CONCEIÇÃO DE MATOS GONÇALVES	11:00
SOPHIA AURÉLIA COSTA MATO ARECES	11:30
GABRIELLE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO LAPA PINTO	12:00

Os candidatos deverão **comparecer ao DRH, no dia e hora marcada**, de acordo com edital, munidos das seguintes documentações originais e cópias legíveis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1477 | quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO (FRENTE E VERSO DA FOTOGRAFIA)
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO E RECENTE (MAXIMO 60 DIAS)- (Caso esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração de residência e cópia do RG da mesma).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO- DIPLOMA/CERTIFICADO OU HISTÓRICO COMO SEGUE:
NÍVEL MÉDIO E CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA- AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CURSOS FORMAÇÃO NORMAL OU PEDAGOGIA- PEBI
NÍVEL MÉDIO E NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA- AGENTE ADMINISTRATIVO
NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO- AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA ESCOLAR
- CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA **COMPLETA** (OBRIGATÓRIO P/ OS DECLARANTES DE IR DEPENDENTE PARA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, CASO DECLARE.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E /OU REGISTRO GERAL (RG) DE DEPENDENTE
- CPF DE DEPENDENTE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHO MENOR DE 5 ANOS
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DE FILHO MAIOR DE 7 ANOS
- CONTA NO BANCO ITAÚ SE POSSUIR. *Caso não possua, o departamento fará um ofício para abertura de conta, após resultado da perícia dos exames admissionais.*
- OBRIGATÓRIO TAMBÉM, APRESENTAR AS CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO. As certidões precisam estar negativas, quite ou nada consta. Caso não esteja, deve-se regularizar e apresentar protocolo da regularização. **SEGUE AS CERTIDÕES:**

CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGOS PÚBLICOS		
CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL	RJ	http://atestadodic.detran.rj.gov.br
	SP	http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL		www.pf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA MUNICIPAL		Requerimento na Secretaria de Finanças www.pmparaty.rj.gov.br
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL		www.dividaativa.rj.gov.br/ http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL		www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm
CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO		www.tst.jus.br/certidao
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL		www.tse.jus.br/eleitor/servicos

Paraty, 22 de janeiro de 2024

WERIKS EMANUEL BARROS RIBEIRO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900